



SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

**CONCORRÊNCIA N.º 01/2019
(Processo 02209.015778/2016-88)**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

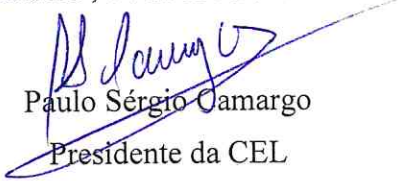
Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se, às nove horas, em sessão pública, no prédio do Cenaflor, localizado na sede do Serviço Florestal Brasileiro, SCEN, Trecho 02, CEP 70818-900, Brasília/DF, Paulo Sérgio Camargo (matrícula SIAPE nº 3474474), Luísa Resende Rocha (matrícula SIAPE nº 1652605), Júlio César Raposo Ferreira (matrícula SIAPE nº 1513197), Kamila Gomes da Silva (matrícula SIAPE nº 1763163), Lilianna Mendes Latini Gomes (matrícula SIAPE nº 2167572) e Eduardo Riviello de Andrade Humbert (matrícula SIAPE nº 1660750), todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 123, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 01 de novembro de 2018, seção 2, página 67, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2018 (Processo 02209.015778/2016-88), que tem como objeto a concessão florestal de unidade de manejo florestal (UMF) na Floresta Nacional do Jamari, em Rondônia, a fim de proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, conforme aviso publicado no DOU de 05 de novembro de 2018, seção 3, página 121. Abertos os trabalhos, verificou-se a presença de representantes das seguintes licitantes: BRSF Investimentos Florestais Ltda. – EPP, representada por Alexandre Anders Brasil, CPF 666.493.231-87; Florest Investimentos Sustentáveis Ltda., representada por Charles Corrêa de Aguiar, CPF 070.951.746-79; Madeflona Industrial Madeireira Ltda., representada por Evandro José Muhlbauer, CPF 040.828.899-06 e Riomad Indústria Madeireira Ltda., representada por Dário Geraldo da Silva, CPF 143.929.638-37. O Presidente da CEL, o Sr. Paulo Sérgio Camargo, fez uma breve exposição acerca dos trabalhos. O Presidente da CEL mostrou a todos os presentes a totalidade de envelopes entregues, num total de doze. Os membros da CEL e os representantes das licitantes manusearam todos os envelopes, para verificar que estavam devidamente lacrados, depois do quê, todos rubricaram os envelopes lacrados. Foram entregues os seguintes envelopes, para a UMF IV: envelopes número 1, 2 e 3 da BRSF Investimentos Florestais Ltda. – EPP (CNPJ 21.400.545/0001-65); envelopes número 1, 2 e 3 da Florest Investimentos Sustentáveis Ltda. (CNPJ 74.002.056/0001-11); envelopes número 1, 2 e 3 da Madeflona Industrial Madeireira Ltda. (CNPJ 10.372.884/0001-69); e envelopes número 1, 2 e 3 da Riomad Indústria Madeireira Ltda. (CNPJ

Charles Corrêa de Aguiar
Advogado
OAB-MG 160.570

Página 1 de 3

05.317.512/0001-08). O representante da empresa Florest Investimentos Sustentáveis Ltda., Senhor Charles Corrêa de Aguiar, solicitou que fossem verificadas novamente as assinaturas em todos os envelopes, o que foi feito. Em seguida o Presidente da CEL informou que seriam abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Estes foram abertos e todas as suas folhas foram rubricadas pelos membros da CEL e pelos representantes das licitantes. O envelope com os documentos de habilitação da licitante BRSF Investimentos Florestais Ltda. – EPP possui 88 folhas. O envelope com os documentos de habilitação da empresa Florest Investimentos Sustentáveis Ltda. possui 64 folhas. O envelope com os documentos de habilitação da empresa Madeflona Industrial Madeireira Ltda. possui 99 folhas. O envelope com os documentos de habilitação da empresa Riomad Indústria Madeireira Ltda. possui 76 folhas. Após consulta ao Sicaf, realizada durante a sessão, verificou-se que as licitantes Madeflona Industrial Madeireira Ltda. e Riomad Indústria Madeireira Ltda. possuem cadastro no referido sistema. Os extratos com a situação cadastral do Sicaf foram impressos e rubricados pela CEL e pelas licitantes. O Presidente da CEL informou que estarão disponíveis os arquivos digitais da documentação de habilitação, após o final da sessão, às 17 horas. Foram solicitados os e-mails das licitantes para fins de atualização cadastral. Após rubricados todos os documentos, foi aberta a palavra aos representantes credenciados das licitantes para que, querendo, fizessem constar algum registro em ata. Nenhum representante fez uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi suspensa às 12:35h, para análise e julgamento de habilitação pela CEL, o que será oportunamente comunicado às licitantes e publicado no DOU. Redigida a presente ata, segue assinada pelos membros da CEL e pelos representantes credenciados das licitantes.


Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2019.


Paulo Sérgio Camargo
Presidente da CEL


Lilianna Mendes Latini Gomes
Membro da CEL

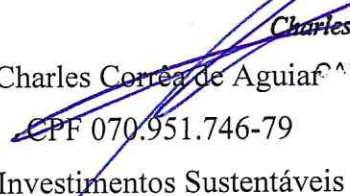

Luísa Resende Rocha
Vice-Presidente da CEL



Eduardo Riviello de Andrade Humbert
Membro da CEL


Kamila Gomes da Silva
Membro da CEL


Alexandre Anders Brasil
CPF 666.493.231-87
BRSF Investimentos Florestais Ltda. – EPP


Júlio César Raposo Ferreira
Membro da CEL


Charles Corrêa de Aguiar
Advogado
CPF 070.951.746-79
Florest Investimentos Sustentáveis Ltda.


Charles Corrêa de Aguiar
Advogado
OAB-MG 160.570




Evandro José Muhlbauer
CPF 040.828.899-06
Madeflona Industrial Madeireira Ltda.



~~Dani~~ Geraldo da Silva
CPF 143.929.638-37
Riomad Indústria Madeireira Ltda



Charles Corrêa de Aguiar
Advogado
OAB-MG 160.570



Luisa